

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Biênio 2011 / 2012

ATO DA MESA Nº. 085 DE 02 DE MAIO DE 2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Arts. 33 e 36 Inciso XV todos do Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Artigo 1º - Realizar Sessão Solene em comemoração ao 32º. Aniversário de Emancipação Política do Município de Marilândia no dia 11 de maio do corrente ano às 18 horas no Auditório da EEEFM "Padre Antônio Volkers", onde serão entregues títulos de cidadão marilandense e títulos de honra ao mérito a diversas personalidades.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 02 de maio de 2012.

ADILSON REGGIANI Presidente

SILVANO JOSÉ DONDONI Vice-Presidente

o presente ato foi afikado Nesta prefeitura municipal De Marilándia espírito santo

Jilmara Passamani Pereira

Auxiliar Administrativo

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

. Secretário

2º. Secretário

O PRESENTE ATO FOI APDIAGO HES CAMARA MUNICIPAL DE MARILÀNDIA

Diretora Administrativo

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES